

Disciplina	Semestre	UC	ECTS
Cultura Portuguesa I	2.º	2	5
Introdução à Linguística	2.º	2	5
Inglês II	2.º	2	5
Latim II	2.º	2	5
2.º ano			
Cultura Inglesa II	1.º	2	5
Literatura Portuguesa I	1.º	2	5
Literatura Inglesa I	1.º	2	5
Linguística Portuguesa I	1.º	2	5
Inglês III	1.º	2	5
Latim III	1.º	2	5
Cultura Portuguesa II	2.º	2	5
Literatura Portuguesa II	2.º	2	5
Literatura Inglesa II	2.º	2	5
Linguística Portuguesa II	2.º	2	5
Inglês IV	2.º	2	5
Latim IV	2.º	2	5
3.º ano			
Literatura Portuguesa III	1.º	2	5
Literatura Inglesa III	1.º	2	5
Linguística Inglesa I	1.º	2	5
Linguística Portuguesa III	1.º	2	5
Literatura e Cultura Norte-Americana I	1.º	2	5
Inglês V	1.º	2	5
Literatura Portuguesa IV	2.º	2	5
Literatura Inglesa IV	2.º	2	5
Linguística Inglesa II	2.º	2	5
Linguística Portuguesa IV	2.º	2	5
Literatura e Cultura Norte-Americana II	2.º	2	5
Inglês VI	2.º	2	5
4.º ano			
Literatura Portuguesa V	1.º	2	5
Linguística Portuguesa V	1.º	2	5
Linguística Inglesa III	1.º	2	5
Literatura Brasileira I	1.º	2	5
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa	1.º	2	5
Inglês VII	1.º	2	5
Teoria da Literatura	2.º	2	5
Opção	2.º	2	5
Linguística Inglesa IV	2.º	2	5
Literatura Brasileira II	2.º	2	5
Opção	2.º	2	5
Inglês VIII	2.º	2	5

Línguas e Literaturas Modernas — Variante de Estudos Portugueses e Italianos

Disciplina	Semestre	UC	ECTS
1.º ano			
Introdução ao Estudo da Cultura	1.º	2	5
Introdução ao Estudo da Literatura I	1.º	2	5
Cultura Clássica	1.º	2	5
Bases de Análise Gramatical	1.º	2	5
Italiano I	1.º	2	5
Latim I	1.º	2	5
Cultura Italiana I	2.º	2	5
Introdução ao Estudo da Literatura II	2.º	2	5
Cultura Portuguesa I	2.º	2	5
Introdução à Linguística	2.º	2	5
Italiano II	2.º	2	5
Latim II	2.º	2	5
2.º ano			
Cultura Italiana II	1.º	2	5
Literatura Portuguesa I	1.º	2	5
Literatura Italiana I	1.º	2	5
Linguística Portuguesa I	1.º	2	5
Italiano III	1.º	2	5

Disciplina	Semestre	UC	ECTS
Latim III	1.º	2	5
Cultura Portuguesa II	2.º	2	5
Literatura Portuguesa II	2.º	2	5
Literatura Italiana II	2.º	2	5
Linguística Portuguesa II	2.º	2	5
Italiano IV	2.º	2	5
Latim IV	2.º	2	5
3.º ano			
Literatura Portuguesa III	1.º	2	5
Literatura Italiana III	1.º	2	5
Linguística Italiana I	1.º	2	5
Linguística Portuguesa III	1.º	2	5
Opção	1.º	2	5
Italiano V	1.º	2	5
Literatura Portuguesa IV	2.º	2	5
Literatura Italiana IV	2.º	2	5
Linguística Italiana II	2.º	2	5
Linguística Portuguesa IV	2.º	2	5
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa	2.º	2	5
Italiano VI	2.º	2	5
4.º ano			
Literatura Portuguesa V	1.º	2	5
Linguística Portuguesa V	1.º	2	5
Linguística Italiana III	1.º	2	5
Literatura Brasileira I	1.º	2	5
Opção	1.º	2	5
Italiano VII	1.º	2	5
Teoria da Literatura	2.º	2	5
História da Arte do Renascimento	2.º	2	5
Opção	2.º	2	5
Literatura Brasileira II	2.º	2	5
Opção	2.º	2	5
Italiano VIII	2.º	2	5

Deliberação n.º 567/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Direito desta Universidade e pela deliberação n.º 32/2005, da comissão científica do senado, de 24 de Janeiro, determino:

1.º

Áreas de especialização

São criadas as áreas de especialização em Ciência Política e em Ciências Jurídico-Ambientais no curso de mestrado em Direito, a aditar às constantes no n.º 1 do artigo 2.º da deliberação n.º 20/94, da comissão científica do senado, de 1 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Dezembro de 1994.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos de cada área de especialização são os que constam do anexo I à presente deliberação.

3.º

Habilidades de acesso

Podem candidatar-se a estas áreas de especialização do curso de mestrado em Direito os licenciados noutros ramos do conhecimento, após parecer favorável do conselho científico.

4.º

Início de funcionamento

As áreas de especialização aprovadas pela presente deliberação entram em vigor a partir do ano lectivo de 2005-2006.

4 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, António Nóbrega.

ANEXO I

Área de especialização em Ciência Política

1 — Parte escolar — um ano lectivo com três disciplinas anuais.
2 — Unidades de crédito para conclusão da área de especialização — 15 UC, 60 ECTS.

Disciplinas	Duração	Tipo	UC	ECTS
Ciência Política	Anual	Obrigatória	5	20
Teoria Política	Anual	Obrigatória	5	20
Uma disciplina opcional a escolher entre:				
Direito Constitucional	Anual	Opcional	5	20
História do Pensamento Político	Anual	Opcional	5	20
Ciência da Administração	Anual	Opcional	5	20
Direito Administrativo	Anual	Opcional	5	20
Direitos Fundamentais	Anual	Opcional	5	20
Direito Internacional Público	Anual	Opcional	5	20
Economia Política	Anual	Opcional	5	20
Relações Internacionais	Anual	Opcional	5	20
Filosofia do Direito	Anual	Opcional	5	20

Área de especialização em Ciências Jurídico-Ambientais

1 — Parte escolar — um ano lectivo com três disciplinas anuais.

2 — Unidades de crédito para conclusão da área de especialização — 15 UC, 60 ECTS.

Disciplinas	Duração	Tipo	UC	ECTS
Duas disciplinas a escolher entre:				
Direito Público do Ambiente	Anual		5	20
Direito Privado do Ambiente	Anual		5	20
Direito Penal do Ambiente	Anual		5	20
Direito Internacional e Comunitário do Ambiente	Anual		5	20
Economia do Ambiente	Anual		5	20
Uma disciplina opcional a escolher entre:				
Todas as disciplinas do curso de mestrado	Anual	Opcional	5	20

Deliberação n.º 568/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 7/2005, da comissão científica do senado, de 24 de Janeiro, é aprovado o seguinte:

1.º

Criação

1 — A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de mestre em Investigação Operacional.

2 — O curso de mestrado inscreve-se na área científica de Investigação Operacional.

2.º

Condições de matrícula e inscrição

Os candidatos à frequência do curso de mestrado que tenham sido seleccionados deverão efectuar a matrícula e a inscrição no Gabinete de Estudos Pós-Graduados, dentro dos prazos definidos pela Faculdade de Ciências e de acordo com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

3.º

Processo de fixação do número de vagas

O número de vagas será fixado, em cada ano, pela comissão científica do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

4.º

Habilidades de acesso

1 — Podem candidatar-se a este curso:

1.1 — Os titulares de uma licenciatura em Investigação Operacional, em Estatística e Investigação Operacional, em Matemática Aplicada, em Matemática ou em quaisquer outras áreas afins, com bons conhecimentos de informática, ou de curso superior considerado equivalente para efeitos de prosseguimento de estudos, com a classificação mínima de 14 valores;

1.2 — Os titulares de uma licenciatura, ou de curso superior considerado equivalente para efeitos de prosseguimento de estudos, com uma classificação inferior a 14 valores, desde que a comissão científica do Departamento de Estatística e Investigação Operacional considere o currículo do candidato adequado às exigências do mestrado.

2 — A selecção dos candidatos será feita por proposta dos membros da comissão científica do Departamento de Estatística e Investigação

Operacional designados para o efeito, mediante apreciação curricular e realização de uma entrevista.

3 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos seleccionados nos prazos definidos pela comissão de estudos pós-graduados.

5.º

Prazos de candidatura

1 — O prazo para a apresentação de candidaturas será fixado, em cada ano, pela comissão de estudos pós-graduados, sob proposta da comissão científica do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- c) Lista das disciplinas realizadas com a respectiva classificação;
- d) Breve descrição da motivação e dos objectivos a atingir pelo candidato com a frequência do mestrado em Investigação Operacional.

3 — No caso de licenciaturas obtidas no estrangeiro, o candidato terá de entregar o certificado de equivalência a uma licenciatura portuguesa ou o certificado do respectivo reconhecimento de grau.

6.º

Critérios de selecção

1 — A selecção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular e realização de uma entrevista.

2 — Na apreciação curricular serão apreciados os seguintes elementos:

- a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente;
- b) Currículo e ou projecto de investigação.

3 — Na entrevista serão apreciadas as motivações do candidato, bem como o projecto que pretende desenvolver.

7.º

Condições de funcionamento do curso

1 — O conselho científico nomeará, no início de cada ano lectivo, sob proposta da comissão científica do Departamento de Estatística